



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 180/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor: **ERALDO BARBOSA MARQUES, assessor**, viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 22 a 24/07/2019, acompanhando comitiva da administração municipal, para tratativas de interesses do Município de Anajás/PA

Art. 2º - Conceda-se ao servidor, 02 duas e mais meia diárias, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22/07/2019

[Assinatura]

[Assinatura]
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal